



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2026 - SEMED.	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 - CONTRATO Nº 056/2026 - SEMED	3
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 - CONTRATO Nº 057/2026 - SEPLAN	4
AUTORIZAÇÃO	5
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2026 - SEPLAN.	5
AVISO DE DISPENSA	6
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.....	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO	6
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 040/2026 – SEMUS	6
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 041/2026 – SEDES	8
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 043/2026 – SEMED	9
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 044/2026 – SEMUS.....	11
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 045/2026 – SEDES.....	13
TERMO DE APOSTILAMENTO	14
TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO DO CONTRATO 019/2026.....	14
TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO DO CONTRATO 020/2026.....	16

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 007/2026 - SEMED.

CONSIDERANDO que serão rigorosamente observadas e cumpridas todas as formalidades e exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente o disposto no art. 74, inciso I, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade quando caracterizada a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de proceder à CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL – COLEÇÃO PROSINHA: DESCOBRINDO O MUNDO, conforme deliberação formal da equipe pedagógica e planejamento do ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que a adoção da referida coleção decorre de critérios técnicos e pedagógicos devidamente justificados no Termo de Referência, visando assegurar padronização metodológica, qualidade do ensino e atendimento às diretrizes curriculares da rede municipal;

CONSIDERANDO que a empresa E.G. Delmondes, inscrita no CNPJ sob o nº 34.XXX.XXX/0001-08, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100-D, no Município de Imperatriz, é, comprovadamente, distribuidora exclusiva da referida coleção no Estado do Maranhão, conforme carta de exclusividade devidamente acostada aos autos;

CONSIDERANDO que a exclusividade de fornecimento caracteriza a inviabilidade de competição, pressuposto essencial para a configuração da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas diligências destinadas à verificação da capacidade técnica da empresa, restando comprovada sua aptidão por meio de contratos celebrados com administrações públicas municipais, cujos documentos encontram-se anexados ao processo;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, atendendo aos requisitos legais para contratação com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que foi apresentada proposta comercial compatível com os preços praticados no mercado, acompanhada da devida justificativa de preços, conforme exigência legal;

CONSIDERANDO que há nos autos a indicação de dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para suportar a despesa decorrente da contratação, em observância às normas de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo se encontra devidamente instruído com os documentos e justificativas necessárias, demonstrando a legalidade, a motivação e o interesse público envolvidos na contratação;

Desta feita, **AUTORIZO** o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que se efetive a contratação da **E. G. DELMONDES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.XXX.XXX/0001-08, para AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – COLEÇÃO PROSINHA: DESCOBRINDO O MUNDO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2026.



ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: ylxlp4akns20260220140233

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 - CONTRATO Nº 056/2026 - SEMED

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

CONTRATADA: E. G. DELMONDES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.XXX.XXX/0001-08, localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Imperatriz - MA, com CEP 65900-110.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – COLEÇÃO PROSINHA: DESCOBRINDO O MUNDO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão 09 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade: 12.365.0008.4077.0000 – Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Fonte de Recurso:

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

550 – Transferência do Salário Educação

Valor: R\$ 523.320,00 (Quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura deste até dia 31/12/2026, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da





Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 523.320,00 (Quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais).

Sítio Novo Maranhão, 20 de fevereiro de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: iy463o741e020260220140250

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 - CONTRATO Nº 057/2026 - SEPLAN
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADA: CASSIO MACOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.XXX.XXX/0001-23, com sede no Centro Comercial Cruzeiro, Bloco D, número 20, sala 601, Cruzeiro Velho, Brasília DF, CEP: 70.640-543.

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO FISCAL, COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO DE INADIMPLÊNCIAS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, ADMINISTRATIVA E RESTRITIVA DE REPASSES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.091.0052.4014.0000 – Manutenção da Assessoria Jurídica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura deste até dia 31/12/2026, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 20 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: pm1hyk6pfcf20260220150233

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 008/2026 - SEPLAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO FISCAL, COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO DE INADIMPLÊNCIAS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, ADMINISTRATIVA E RESTRITIVA DE REPASSES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA).

CONTRATADA A EMPRESA: CASSIO MACOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.XXX.XXX/0001-23.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso III, alínea “e”, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que os serviços jurídicos especializados em regularização fiscal, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza financeira, tributária, previdenciária, administrativa e restritiva de repasses, configuram serviços técnicos especializados, de caráter singular e complexidade específica;

CONSIDERANDO a necessidade premente do Município de Sítio Novo (MA) em promover a regularização de pendências fiscais e administrativas, a fim de assegurar a continuidade de recebimento de transferências voluntárias e constitucionais, bem como a manutenção da regularidade perante órgãos federais e estaduais;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa resguardar o interesse público primário, evitando prejuízos financeiros ao erário decorrentes de bloqueios, restrições ou impedimentos de repasses de recursos;

CONSIDERANDO que a empresa **CASSIO MACOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.XXX.XXX/0001-23, é, inegavelmente, detentora de notória especialização, comprovada por meio de documentação técnica, experiência anterior e desempenho satisfatório em serviços correlatos ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO que a referida empresa demonstra experiência consolidada na atuação em regularização fiscal e administrativa junto a órgãos de controle e fiscalização, atendendo às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que restaram devidamente preenchidos os requisitos legais para a contratação por inexigibilidade, especialmente a inviabilidade de competição e a singularidade do objeto;

CONSIDERANDO que todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica encontram-se devidamente apresentados e em plena validade, conforme exigências legais;

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária própria e suficiente para fazer face às despesas decorrentes da presente contratação, devidamente consignada no orçamento vigente;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi instruído com a justificativa da escolha do contratado e do preço, bem como com a demonstração da compatibilidade do valor contratado com o



praticado no mercado;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

AUTORIZO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento administrativo por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a *Contratação Mediante Inexigibilidade de Licitação de Escritório para Execução de Serviços Jurídicos Especializados em Regularização Fiscal, com Ênfase na Resolução de Inadimplências de Natureza Financeira, Tributária, Previdenciária, Administrativa e Restritiva de Repasses pertencentes ao Município de Sítio Novo (MA)*, em favor da empresa **CASSIO MACOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.XXX.XXX/0001-23, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$nphEYIWvfi

AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
ESTADO DO MARANHÃO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DISPENSA
Nº 001/2026 - SAAE LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - ART. 75, INCISO II**

Torna-se público, que o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOMUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, inscrito no C.N.P.J: 05.300.645/0001-63, neste ato representado pela Diretor Adjunto o Sr. **JAILSON CRUZ BARROS**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAR A COBRANÇA DO FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO DE CONTA DE ÁGUA, AGÊNCIA VIRTUAL E RECEBIMENTO VIA PIX DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO - MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). **Data de início de recebimento de propostas:** : 23/02/2026, as 00:00 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 25/02/2026, as 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 24/02/2026, as 08:30 (horário de Brasília) Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacoespsn_ma@outlook.com. Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsn_ma@outlook.com

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$cyx5bh3l0N0



AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 040/2026 – SEMUS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO/MARANHÃO, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, VOL. 7 Nº 19, PÁG. 7 e 8/14.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 040/2026 – SEMUS

ONDE – SE LE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.1330.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo

LEIA – SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0010.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária

10.302.0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências- SAMU

10.305.0010.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10.301.0010.4057.0000 - Manutenção das ações e serviços - Agentes Comunitários de Saúde e Agende de Endemias

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

600 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$CpzOQg7TNbh

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 041/2026 – SEDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO/MARANHÃO, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, VOL. 7 Nº 19, PÁG. 8 e 9/14.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 041/2026 – SEDES

ONDE – SE LE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS



08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante

08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:

500 – Recursos não vinculados de impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

LEIA – SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0124.0032.0000 - Programa Procadsuas

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$/VNCKzQbGTz

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 043/2026 –
SEMED
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO/MARANHÃO, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, VOL. 7 Nº 19, PÁG. 10 e 11/14.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 043/2026 –
SEMED**

ONDE – SE LE



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade:

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso:

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 - Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

LEIA – SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa/Projeto/Atividade:



12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade:

12.122.0052.4022.0000 - Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 4szwsio3y20260220110243

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 044/2026 – SEMUS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO/MARANHÃO, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, VOL. 7 Nº 19, PÁG. 11 e 12/14.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 044/2026 – SEMUS

ONDE – SE LE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal



Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

Fonte de Recurso: 600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.1330.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

LEIA – SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0010.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária

10.302.0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências- SAMU

10.305.0010.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10.301.0010.4057.0000 - Manutenção das ações e serviços - Agentes Comunitários de Saúde e Agende de Endemias

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

600 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 1ijjydzumw20260220110224

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 045/2026 – SEDES.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO/MARANHÃO, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, VOL. 7 Nº 19, PÁG. 12 e 13/14.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - CONTRATO Nº 045/2026 – SEDES

ONDE – SE LE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS

08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante

08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:

500 – Recursos não vinculados de impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

LEIA – SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0124.0032.0000 - Programa Procadsuas

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: hxmttbjsd3h20260220110221

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO DO CONTRATO 019/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “TERMO DE CONTRATO DE Nº 019/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, brasileira, agente política, portador da cédula de identidade de nº 17248793-5 SSP/MA, e do CPF Nº 727.XXX.XXX-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.XXX.XXX/0001-88, com sede na Rua Antônio Bandeira, nº 547 Centro, Sítio Novo – MA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo**

Administrativo nº 001.094/2025-SEPLAN e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SEPLAN (SRP)** resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº 019/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato nº 019/2026, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SEPLAN (SRP)** que versa sobre a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA E LUBRIFICANTES, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS

08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante

08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0124.0032.0000 - Programa Procadsuas

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 02 de Fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$oFgFEWtcBVN

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO DO CONTRATO 020/2026.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “TERMO DE CONTRATO DE Nº 020/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA AUTO POSTO NOVO PRIME”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, brasileira, agente política, portador da cédula de identidade de nº 17248793-5 SSP/MA, e do CPF Nº 727.XXX.XXX-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AUTO POSTO NOVO PRIME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.XXX.XXX/0001-56 com sede na sede Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02/03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo - MA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001.094/2025-SEPLAN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SEPLAN (SRP)** resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **Contrato nº 020/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato nº 020/2026, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SEPLAN (SRP)** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA E LUBRIFICANTES, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA** que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS

08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante

08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

08.244.0124.0032.0000 - Programa Procadsuas

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 02 de Fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: ltuyujpyfs20260220120250



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

